

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – **CREDE 18**, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto Nº 29.451 de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009 e o Edital GAB Nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores e **CONSIDERANDO** a vacância no cargo de provimento em comissão de **Coordenador Escolar** da **EEFM DONA CARLOTA TÁVORA**, torna pública esta chamada aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria Nº 0478/2013, publicada no D.O.E. de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar das referidas escolas.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação ao Cargo em comissão de Coordenador Escolar das referidas Escolas, qualquer interessado, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013 e retificadores, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria 0478/2013, publicada no D.O.E. de 28 de maio de 2013.

1.2 Não poderão participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de Núcleo Gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE 18, localizada à Rua André Cartaxo, 09- Centro – Crato-Ce - para realizar sua inscrição.

1.5 As inscrições ocorrerão, **no período de 17 a 27 de abril de 2015**, no horário de **8h às 12h e das 14h às 17h**, considerando os dias úteis;

1.6 No ato da inscrição o/a candidato/a deve entregar:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) Fotocópia autenticada do documento de identidade ou cópia do documento com apresentação original para conferência pela própria CREDE.
- c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de Núcleo Gestor em exercícios anteriores e/ou atualmente o esteja.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e de indicação ao cargo em comissão de Coordenador Escolar da **EEFM DONA CARLOTA TÁVORA**, será de responsabilidade do Diretor da Escola, com a participação da CREDE 18.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na sede da CREDE 18, **no dia 28 de abril de 2015**.

2.3 A escolha do Coordenador/a Escolar será feita pelo Diretor, dentre os entrevistados/as.

2.5 A divulgação do resultado será feita, **no dia 29 de abril de 2015**, na página eletrônica da CREDE 18 (www.crede18.seduc.ce.gov.br).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo em comissão de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos dois turnos escolares, conforme § 3º do Artigo 11 do Decreto nº 29.450 de 24 de setembro de 2008.

2.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 18 em articulação com a Coordenadoria de Gestão Escolar – CODEA – da Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC.

Crato-CE, 16 de abril de 2015.

Luciana Maria Brito Rodrigues
Coordenadora da CREDE 18

ANEXO I

NOME DA ESCOLA	CARGO	VAGAS
EEFM DONA CARLOTA TÁVORA R. Antonio Nunes de Alencar S/N Município: Araripe Estado: Ceará CEP: 63.170-000 (88)3530-1539	Coordenador Escolar	01

ANEXO II

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____/20_____

01. DADOS PESSOAIS

NOME: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____
TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____
EMAIL: _____
RG: _____ CPF: _____

2. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A) TITULAÇÃO: _____
NOME DO CURSO: _____
B) TITULAÇÃO: _____
NOME DO CURSO: _____

3. ESCOLA PARA A QUAL SE CANDIDATA:

_____, _____ DE _____ DE 20_____.

Assinatura do/a Candidato/a

.....
**CHAMADA PÚBLICA 2015 AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO
EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO/A: _____

RG: _____ CPF: _____

OBS. APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E RG NO DIA DA ENTREVISTA

_____, _____ DE _____ DE 20_____.

ENCARREGADO/A DA INSCRIÇÃO NA CREDE 18